



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.280, DE 22 DE MAIO DE 2014

Modifica o art. 12 da Lei nº 3.886,
de 18 de outubro de 2007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu com amparo no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 12 da Lei nº 3.886, de 18 de outubro de 2007, no item:

“– um membro indicado pela Liga Desportiva de Ituiutaba – LDI”.

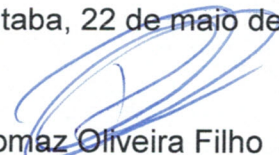
Passando para a seguinte redação:

“ – um membro indicado das Ligas Desportivas de Ituiutaba”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de maio de 2014.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente